

## EDITAL DE PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO CRA PARA O ANO LETIVO 2022

O Colégio CRA, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas-FEPESMIG, tendo em vista a autorização emanada do Conselho Curador, torna público a realização do processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2022, nos termos do presente Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo do processo é apresentar a escola à comunidade e acolher os novos estudantes, diagnosticando suas potencialidades e eventuais dificuldades para melhor atendê-los.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas até o dia 01/10/2021 pelo site ou diretamente na sede do Colégio CRA, na forma dos itens 2.2 e 2.4, abaixo.

2.2 **Inscrição diretamente no Colégio CRA** – Os candidatos interessados em realizar a inscrição diretamente na Secretaria do Colégio, R. Gabriel Monteiro da Silva, 1370 - Vila Betânia, Alfenas – MG, deverão fazê-lo em dias úteis, de acordo com o calendário escolar, no horário das 9h às 17h.

2.3 No ato da inscrição o responsável pela inscrição preencherá formulário próprio.

2.4 **Inscrição via internet** – Os interessados em fazer a inscrição via internet deverão preencher o formulário disponibilizado no portal [www.colegiocra.unis.edu.br](http://www.colegiocra.unis.edu.br) até as 12:00 do último dia de inscrição (01/10/2021).

### 3. DO ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º ao 3ºano (6 a 8 anos de idade)

3.1 O programa de ingresso para o ciclo de alfabetização (1º ao 3ºano EFI) consta de visitação ao espaço da escola; encontro de pais, coordenação pedagógica e direção para informações sobre o projeto pedagógico e uma avaliação diagnóstica orientada para as crianças.

3.2 No ato da inscrição no programa os responsáveis já podem agendar a visita e podem escolher se desejam conhecer o projeto pedagógico e demais informações da escola de forma remota ou presencial.



**3.3** A avaliação diagnóstica orientada para as crianças acontecerá no dia 02/10, das 8h às 9h, de forma remota. As famílias receberão todas as informações sobre a prova após efetivação da inscrição.

**3.4** Caso a criança seja portadora de alguma necessidade educacional especial, os pais deverão informar no formulário de inscrição para que as adequações nas provas diagnósticas e na aplicação das mesmas sejam realizadas.

## 4. MATRÍCULAS

**4.1** As matrículas poderão ser efetivadas a partir do dia 13 de outubro de 2021.

**4.2** As famílias interessadas na efetivação da matrícula deverão fazer contato com a secretaria do colégio para o recebimento das instruções.

**4.3** As matrículas serão realizadas até o limite de vagas disponíveis para cada série.

**4.4** Os documentos necessários à matrícula serão informados pela Secretaria do Colégio.

**4.5** Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, matrícula condicional ou que não atenda aos requisitos documentais e procedimentais do Colégio.

**4.6** Todas as dúvidas poderão ser sanadas a partir de contato com a secretaria do Colégio pelo telefone (35) 3291-9784.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** A participação no programa de ingresso não cria nenhuma obrigatoriedade de matrícula. As famílias podem participar de todo o processo sem ônus ou compromisso de matrícula futura.

**5.2** Em caso de dúvidas o candidato poderá ser orientado pelo telefone (35)3291-9784.

COLÉGIO CRA

Prof<sup>a</sup> Marisa de Lourdes Silveira

Diretora

